



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 009/2026

Laranjeiras do Sul, em 24 de fevereiro 2026.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebido
em 24/02/2026*
[Assinatura]
ANTONIO JOEL DE METRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis (Art. 48 Lei Orgânica Municipal), devidamente "**APROVADOS**", encaminho a Vossa Excelência, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº. 002/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 001/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), destinados a suportar as despesas com o PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE.

PROJETO DE LEI Nº. 003/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 002/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 061/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

PROJETO DE LEI Nº. 004/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 – PLACA UAZ 6J37 – ANO 2025/2026, DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº. 005/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 007/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS COM AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e sobre o Aumento Real dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968

Assinado de forma
digital por
JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2026.02.24
10:17:39 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

23/02/2026

SÚMULA:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício – Lei nº 061/2025 de 09/12/2025, na importância de R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), destinados a suportar despesas orçamentárias nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0200.2023 - PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE	
01060 - 3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
TOTAL	1.400.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01 - Legislativo Municipal	
001 - Câmara Municipal	
01.031.0100.1003 - Reforma e Edificação da Sede do Legislativo	
0020 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	199.000,00
01.031.0100.2001 - Atividades do Legislativo Municipal	
0030 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
0060 - 3.3.90.08.00.00 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	9.000,00
0080 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0090 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
0100 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
0110 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiro – Pessoa física	9.000,00
0120 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica	44.000,00
0130 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000,00

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

0140 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e = Restituições	20.000,00
0150 - 3.3.91.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000,00
0170 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL	1.400.000,00

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de fevereiro de 2026.

JOVANILDO

VIOLA:9408

9256968

Assinado de forma
digital por

JOVANILDO

VIOLA:94089256968

Dados: 2026.02.24

10:29:50 -03'00'

JUVINHA VIOLA

Presidente

Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR